## Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul



PORTARIA N. ° 313, DE 16 DE MAIO DE 2023.

## O PREFEITO MUNICIPAL INTERINO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1° Tornar sem efeito a portaria nº 182, de 08 de março de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Roque Buzoli Prefeito Municipal Interino